

DECRETO MUNICIPAL N° 1.703/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 207.063,33 (Duzentos e sete mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços públicos de saúde

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102 - reduzido 09	R$	130.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**130.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**130.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164 - reduzido 13	R$	12.782,92
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 - reduzido 56	R$	6.280,41
SUB TOTAL	**R$**	**19.063,33**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.045 – Manut. do Programa NASF

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164 - reduzido 21	R$	58.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**58.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**58.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias o orçamento vigente no valor de **R$ 207.063,33 (Duzentos e sete mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos).**

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços públicos de saúde

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102 - reduzido 07	R$	130.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**130.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**130.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164 - reduzido 14	R$	9.546,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164 - reduzido 15	R$	3.236,92
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 - reduzido 57	R$	6.280,41
SUB TOTAL	**R$**	**19.063,33**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.045 – Manut. do Programa NASF

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164 - reduzido 21	R$	58.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**58.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**58.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 14 de outubro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC.
PUBLICADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
Lei Municipal nº 2.0.3726/2010
Em 14 / 10 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br